Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 6/2024

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos e professores das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2024, que será realizado entre os dias **21 e 25 de outubro de 2024**, em conformidade com as disposições deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Incentivar a prática educomunicativa na UFMS e nas escolas do município de Campo Grande.

1.2. Fortalecer a divulgação científica do Integra UFMS 2024 por alunos e professores da rede da Educação Básica de Campo Grande.

1.3. Estimular a interação de estudantes do Curso de Jornalismo e da Empresa Júnior Brava com alunos da Educação Básica de Campo Grande.

1.4. Promover a integração extensionista de estudantes, docentes, técnicos e colaboradores terceirizados da UFMS com a comunidade externa.

1.5. Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital e publicação no Boletim Oficial da UFMS	13/8/2024
Período de Inscrições	até 13/9/2024
Resultado do processo seletivo	até 20/9/2024
Oficinas de capacitação	21 e 28/9; e 5 e 19/10/2024
Cobertura do Integra UFMS 2024	21 a 25/10/2024
Visitas nas escolas participantes	A partir de novembro de 2024

3. DA FINALIDADE

3.1. Criado em 2017, o Integra UFMS é o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo é reunir em um só local o resultado das atividades ligadas aos programas institucionais: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Educação Tutorial, Extensão Universitária, Mais Cultura, Mais Esportes, Ensino de Graduação, Ligas Acadêmicas, Residência Pedagógica, Mestrado e Doutorado, Empresas Juniores e da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (Fetec-MS).

3.2. Para a realização da cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2024 estão abertas as inscrições para o processo seletivo de voluntários das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande-MS para exercerem a função de Repórter Júnior, no caso de alunos, e de Tutores, no caso de professores.

3.3. Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Integra UFMS 2024, de forma presencial entre os dias 21 e 25 de outubro de 2024:

a) Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento;

b) Registro fotográfico e audiovisual do evento;

c) Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros;

d) Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

3.4. Serão oferecidas quatro oficinas preparatórias presenciais: vídeo, rádio, texto e fotografia, e mídias sociais. Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e compartilhados nas redes sociais do evento e nos perfis institucionais da Universidade, bem como na TV UFMS e na Rádio Educativa UFMS 99.9.

3.5. O Repórter Júnior e o Tutor terão a supervisão de professores e estudantes da UFMS, dos integrantes da Empresa Júnior Brava e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica.

4. DAS VAGAS

4.1. Até 30 (trinta) vagas para alunos (as) da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educomunicativa.

4.2. Até 10 (dez) vagas para professores (as) da rede de ensino de Campo Grande para atuarem como Tutores voluntários na cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2024, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educomunicativa, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

5. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

5.1. Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior, bem como das exigências para atuação, estão:

a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande;

b) Participar das oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 7 deste edital;

c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Integra UFMS;

d) Ter facilidade de comunicação e expressão, bem como habilidade com textos, mídias sociais e vontade de aprender;

e) Ser cordial com colegas e público em geral;

f) Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/08/2024
Nº 8355
Pg 293

g) Chegar aos locais determinados com antecedência.

5.2. São esperados do Tutor para acompanhamento da produção jornalística educomunicativa dos alunos:

a) Ser professor (a) da rede pública ou particular de ensino de Campo Grande;

b) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos durante o período de realização do Integra UFMS 2024;

c) Ter interesse no desenvolvimento de atividades educomunicativas nas escolas;

d) Participar das oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 8 deste edital.

e) Ser cordial com colegas e público em geral;

f) Chegar aos locais determinados com antecedência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Aluno(a) e professor(a) deverão se inscrever no período de **13/8/2024 a 13/9/2024** por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível na página do Integra UFMS: **https://integra.ufms.br/.**

6.2. O aluno(a) deverá anexar a Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1) e a Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 2).

6.3. O aluno(a) também deverá enviar um vídeo criativo de apresentação pessoal de no máximo 1 (um) minuto, o qual pode ser gravado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube ou disponibilizado pelo Google Drive e o link anexado ao final do documento referente a resposta ao item 5.3.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela equipe da Agência de Comunicação Social e Científica e do projeto de extensão da seguinte forma:

1ª Etapa	Enquadramento das inscrições: se o formulário foi preenchido corretamente e os documentos foram assinados
2ª Etapa	Análise das respostas
3ª Etapa	Análise dos vídeos, seguindo os critérios: criatividade, cenário, iluminação, qualidade do áudio e desenvoltura
4ª Etapa	Divulgação do resultado final da seleção dos alunos (as) e professores. Caso seja necessário, haverá composição de lista de espera

7.2. Os participantes da cobertura educomunicativa no Integra UFMS 2023 terão preferência no processo seletivo atual.

7.3. A lista dos participantes será divulgada na página **https://integra.ufms.br/.**

8. DA CAPACITAÇÃO

8.1. A preparação dos selecionados será feita por meio de oficinas gratuitas, conforme descrito na tabela a seguir. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implica na desistência do aluno/professor.

CAPACITAÇÃO	DATA, LOCAL E HORÁRIO
Atividade 1 Apresentação do Integra UFMS, do conceito da Educomunicação, das atividades do Repórter Júnior e dos espaços da Agecom	Data: 21/9/2024 Horário: Das 8h às 12h **Local:** Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão
Atividade 2 Oficina educomunicativa sobre técnicas do jornalismo	Data: 28/9/2024 Horário: Das 8h às 12h **Local:** Complexo EaD e Escola de Extensão
Atividade 3 Oficina educomunicativa sobre técnicas do jornalismo e alinhamento do plano de cobertura jornalística educomunicativa	Data: 5/10/2024 Horário: Das 8h às 12h **Local:** Complexo EaD e Escola de Extensão
Atividade 4 Reunião de pauta, atribuições e organização da semana de coberturas	Data: 19/10/2024 Horário: Das 8h às 12h **Local:** Complexo EaD e Escola de Extensão

8.2. Após a realização de todas as oficinas, será feita a alocação do Repórter Júnior às atividades específicas que serão realizadas durante e pós-evento.

9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail **agecom@ufms.br.**

10.3. O participante que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/08/2024
Nº 8355
Pg. 494

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agecom.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os alunos selecionados receberão documento de identificação do Repórter Júnior e certificado de participação.

12.2. O aluno (a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.

12.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico **agecom@ufms.br.**

Campo Grande, 12 de agosto de 2024

ROSE MARA PINHEIRO

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

ANEXO 1

Manifestação de Ciência

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a) _____
regularmente matriculado na unidade escolar _____ , situada no bairro _____
Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o **Integra UFMS 2024.**

Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a
do evento no período de **21 a 25 de outubro de 2024**.

Campo Grande, _____de _____de 2024.

Assinatura: Coordenação Pedagógica/Direção

ANEXO 2

Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis

Declaro para os devidos fins que eu, _____, RG_____, concc
participação de _____ como voluntário do projeto de extensão **Repórter Júnior** durante o **Integra UF**

Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de **21 a 25 e outubro de 2024**, que será realizado na Universidade Federal de Mato Gros
forma presencial, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, _____de _____de 2024.

Assinatura: Pais ou Responsáveis

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro**, **Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/08/2024
Nº 8355
Pg. 235

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015432** e o código CRC **E133B150**.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/08/2024
Nº 8355
Pg 1/36